



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DESPACHO N.º 3/2026

Considerando que o Tribunal Constitucional é composto por cinco Juízes Conselheiros, nos termos do artigo 132.º da Constituição da República;

Considerando que, de acordo com a Lei n.º 19/2017, de 26 de Dezembro, Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, o Tribunal delibera validamente em Plenário com a presença da maioria dos Juízes em efectividade de funções;

Considerando que o Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, encontrando-se temporariamente ausente do território nacional, manifestou expressamente a sua intenção de participar na sessão plenária convocada para apreciação dos presentes autos, assegurando a sua intervenção e voto por meio de videoconferência, em tempo real, com plena garantia de identificação, autenticidade e participação efectiva nos debates;

Considerando que se encontram fisicamente presentes dois Juízes Conselheiros em efectividade de funções, regularmente convocados;

Considerando que a participação do Senhor Presidente por via telemática, inexistindo norma constitucional ou legal que imponha presença física obrigatória, satisfaz as exigências de colegialidade, deliberação conjunta e formação da vontade do órgão;

Considerando ainda que a ausência dos demais Juízes Conselheiros, não fundada em impedimento legalmente reconhecido, não pode obstar ao regular funcionamento de um órgão de soberania nem impedir o exercício da jurisdição constitucional;

Declaro que se encontra regularmente constituído o quórum deliberativo do Tribunal Constitucional, com a participação de três Juízes Conselheiros em efectividade de funções, dois presentes fisicamente e um por videoconferência, nos termos da Constituição e da Lei Orgânica do Tribunal Constitucional.

Determino que tal circunstância fique expressamente consignada em acta, com menção da modalidade de participação do Senhor Presidente, para todos os efeitos legais.

Determinar a junção do presente despacho aos autos do Processo n.º 02/2026 e a sua notificação aos Juízes Conselheiros e à Secretaria-Geral do Tribunal Constitucional.

Publique-se e cumpra-se.

São Tomé, 11 de Fevereiro de 2026.

A Vice-Presidente do Tribunal Constitucional,

